



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 235/2023, e a Solicitação de Compra 2660/2023 anexos ao Processo Administrativo 337/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **serviço de pintura e demarcação dos meios-fios, das faixas de segurança e sinalização horizontal da área central e periférica da cidade de Monte Belo do Sul.**

Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	MÃO DE OBRA DE PINTURA DOS MEIOS-FIOS DA ÁREA CENTRAL E BAIRROS NA COR BRANCA COM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA; PINTURA DE TODAS AS ENTRADAS DE GARAGEM NA COR AMARELA COM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA; PINTURA E DEMARCAÇÃO DOS MEIOS-FIOS NOS PONTOS DE TÁXI E PARADAS DE ÔNIBUS NA COR AMARELA COM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA; PINTURA DAS FAIXAS DE SEGURANÇA DA ÁREA CENTRAL E BAIRROS COM TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE SOLVENTE. PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (EX: LOMBADAS, FAIXAS DE PEDESTRES, SINAL DE PARE, SINALIZAÇÃO DE CADEIRANTES, ETC); TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E A LOCOMOÇÃO DO MATERIAL DENTRO DA CIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	UN	1,000	R\$ 48.500,00	R\$ 48.500,00

Justificativa da Contratação: o serviço de pintura faz-se necessário pra o melhoramento da sinalização do município.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 337/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 269/2023 para a contratação da empresa **D & G SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, o CNPJ sob o nº 05.739.795/0001-78. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 4 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

15.451.1003.2006.000 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 577

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal